

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3416 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 13 de Abril de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 135/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 039/2026, Dispensa de Licitação nº 009/2026, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em

Diversos.....	29
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

prestação de serviços técnicos de consultoria voltados ao desenvolvimento do turismo local do município de Cruz Machado/PR, conforme especificações em anexo ao processo. A servidora:

Jaqueline Skrzecowski Myska, matrícula nº 2563

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Muni-

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

cípio;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos men-

cionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Turismo, o Sr. Cristian Szymanek, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 26 de março de 2026

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 136/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 043/2026, Dispensa de Licitação nº. 010/2026, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de Limpeza de espaços físicos, visando a realização do evento “EXPOMATE 2026”, no município de Cruz Machado PR, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Servidores:

José De Oliveira, matrícula nº 1496.
Francisca Loana de Lima, matrícula nº 2494

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a exe-

cução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Danilo Neuenfeld, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:



I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do

Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 047/2026

PROCESSO N° 015/2026
REF: PREGÃO ELETRONICO:
004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e manutenção, desmontagem

de estrutura física e sistema de geração de energias temporários, incluindo serviços complementares e documentações técnicas, para a realização da 1ª EXPOMATE, REALIZADA PELA Prefeitura de Cruz Machado-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 247.999,00 (duzentos e quarenta sete mil novecentos e noventa nove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 01 de abril de 2026 à 01 de agosto de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

T M ABILHOA ORGANIZACAO DE
EVENTOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 048/2026

PROCESSO N° 004/2026
REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: 06.095.292 ERVINO GAYAS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Reservado, Santa Maria, 5ª Vicinal Vitória, 4ª Vicinal Vitória, Potingal, Santana, Palmital L, Vicinal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Concórdia destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, conforme condições e exigências esta-

belecionadas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 158.940,00 (cento e cinquenta oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

6.095.292 ERVINO GAYAS
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 049/2026

PROCESSO N° 004/2026

REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FERNANDA ZATORSKI BEREZOWSKI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Reservado, Santa Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vitoria, Potingal, Santana, Palmital L, Vicinal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Concórdia destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 173.768,00 (cento e setenta três mil setecentos e sessenta oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

FERNANDA ZATORSKI BEREZOWSKI
LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 050/2026

PROCESSO N° 004/2026

REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Reservado, Santa Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vitoria, Potingal, Santana, Palmital L, Vicinal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Concórdia destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 298.406,00 (duzentos e noventa oito mil quatrocentos e seis reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

SERGIO KASNOCH
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 051/2026

PROCESSO N° 004/2026

REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MAJOLO E MAJOLO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para as regiões das Linhas: Reservado, Santa Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vitoria, Potingal, Santana, Palmital L, Vicinal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Concórdia destinados aos alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 205.143,12 (duzentos e cinco mil cento e quarenta três reais e doze centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MAJOLO E MAJOLO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 052/2026

de Cruz Machado

PROCESSO N° 004/2026
REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026**CONTRATADA: SOLANGE A F J DE**
CAMARGO TRANSPORTES**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal**
de Cruz Machado**CONTRATADA: ANDERSON FRAN-**
CISCO GLAZA**OBJETO: Constitui objeto desta licita-**
ção a contratação de empresa espe-
cializada objetivando a prestação de
serviços de transporte escolar para as
regiões das Linhas: Reservado, Santa
Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vito-
ria, Potingal, Santana, Palmital L, Vici-
nal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Con-
córdia destinados aos alunos da Rede
Básica de ensino desta municipalidade,
conforme condições e exigências esta-
belecidas neste edital e seus anexos.**OBJETO: Constitui objeto desta licita-**
ção a contratação de empresa espe-
cializada objetivando a prestação de
serviços de transporte escolar para as
regiões das Linhas: Reservado, Santa
Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vito-
ria, Potingal, Santana, Palmital L, Vici-
nal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Con-
córdia destinados aos alunos da Rede
Básica de ensino desta municipalidade,
conforme condições e exigências esta-
belecidas neste edital e seus anexos.**DO VALOR: R\$ 262.244,16 (duzentos e**
sessenta dois mil duzentos e quarenta
quatro reais e dezesseis centavos)**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07**
de abril de 2026 à 07 de abril de 2027**DO VALOR: R\$ 284.928,00 (duzentos e**
oitenta quatro mil novecentos e vinte
oito reais)**APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à**
Contratante.**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07**
de abril de 2026 à 07 de abril de 2027**FORO: Comarca de União da Vitória,**
Estado do Paraná.**APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à**
Contratante.**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**
CONTRATANTE**FORO: Comarca de União da Vitória,**
Estado do Paraná**SOLANGE A F J DE CAMARGO**
TRANSPORTES
CONTRATADA**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**
CONTRATANTE**CONTRATO SOB N° 054/2026****ANDERSON FRANCISCO GLAZA**
CONTRATADA**PROCESSO N° 004/2026**
REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026**CONTRATO SOB N° 053/2026****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal**
de Cruz Machado**PROCESSO N° 004/2026**
REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2026**CONTRATADA: TRANSPORTE SAN-**
TANA LTDA**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal****OBJETO: Constitui objeto desta licita-**ção a contratação de empresa espe-
cializada objetivando a prestação de
serviços de transporte escolar para as
regiões das Linhas: Reservado, Santa
Maria, 5ª Vicinal Vitoria, 4ª Vicinal Vito-
ria, Potingal, Santana, Palmital L, Vici-
nal 4 e 5, Lajeado Liso, Riozinho e Con-
córdia destinados aos alunos da Rede
Básica de ensino desta municipalidade,
conforme condições e exigências esta-
belecidas neste edital e seus anexos.**DO VALOR: R\$ 515.229,20 (quinhentos**
e quinze mil duzentos e vinte nove reais
e vinte centavos)**PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 07**
de abril de 2026 à 07 de abril de 2027**APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à**
Contratante.**FORO: Comarca de União da Vitória,**
Estado do Paraná.**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**
CONTRATANTE**TRANSPORTE SANTANA LTDA**
CONTRATADA

**DEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 001/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** ERENILSON BOSSY & CIA LTDA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRIPTIVODO STAND
01 ao 04	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado exclusivamente à venda de bebidas alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pcmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** MARLI ANTONIA MACHADO 01093683988**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DO STAND
01 ao 04	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado exclusivamente à venda de bebidas alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕES****Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** 40.670.635 VANDERLEIA WULDARCZKI**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRITIVODO STAND
01 ao 04	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado exclusivamente à venda de bebidas alcoólicas.
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para o espaço 01 ao 04 e R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais) para o espaço 05 ao 11.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** IVAN N. STELMASTCHUK & CIA TDA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DO STAND
01 ao 04	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado exclusivamente à venda de bebidas alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** 65.555.826 KAMILE MIHALSKI**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** 52.336.234 RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** 63.565.100 DIVA NOWAK BATISTA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRIPTIVODO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** 11.120.121 SANDRA MARA PASQUALI MATZENBACHER**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 009/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** ROBSON GUIMARAES JORGE**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 010/2026

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADELZIA VERISSIMO - PIZZARIA

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIÇÃO DO STAND
05 ao 11	Espaço tipo box/gazebo (3m x 4m) destinado à venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 011/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** LEANDRO STEFANISZEN**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
12 ao 13	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado à venda de artesanato.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 012/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** SALETE KRAMER KISTMACHER**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N°DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
12 ao 13	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado à venda de artesanato.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 013/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** VANDERLEA KRUL 05855469913**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
14	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado à venda de souvenirs baseados na Cidade de Cruz Machado e seus atrativos turísticos e culturais, de alusão à "EXPOMATE" e produtos que lembrem a erva-mate e a tradição do consumo desta.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 014/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUACU**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
15 ao 19	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado a Associações, para venda de todos os tipos de produtos permitidos por lei, com exceção de bebidas alcoólicas e souvenirs.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 015/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIACAO POLONO-BRASILEIRA PADRE DANIEL NIEMEC**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
15 ao 19	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado a Associações, para venda de todos os tipos de produtos permitidos por lei, com exceção de bebidas alcoólicas e souvenirs.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 016/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
15 ao 19	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado a Associações, para venda de todos os tipos de produtos permitidos por lei, com exceção de bebidas alcoólicas e souvenirs.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmc.m.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 017/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** ASSOC. PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANTIOCHO PEREIRA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
15 ao 19	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado a Associações, para venda de todos os tipos de produtos permitidos por lei, com exceção de bebidas alcoólicas e souvenirs.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário NÃO precisara pagar pela permissão de uso.**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1ª ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 018/2026

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: AGROINDUSTRIAL ELACY

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
20 ao 25	Espaço tipo box/gazebo (3m x 3m) destinado à exposição de produtos derivados da erva-mate, sendo possível a comercialização e o oferecimento de degustação de produtos e subprodutos da erva-mate.

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 019/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** M.S CONSORCIOS SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
26 ao 29	Área de solo nu (10m x 10m) para exposição de máquinas e implementos agrícolas relacionados ao plantio, manejo e colheita da erva-mate

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 020/2026

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: TONI CEREALISTA LTDA

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
26 ao 29	Área de solo nu (10m x 10m) para exposição de máquinas e implementos agrícolas relacionados ao plantio, manejo e colheita da erva-mate

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 021/2026

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

NºDO ESPAÇO	DESCRITIVO DO STAND
26 ao 29	Área de solo nu (10m x 10m) para exposição de máquinas e implementos agrícolas relacionados ao plantio, manejo e colheita da erva-mate

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 022/2026****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** MC AGRO LTDA**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 6561/2026.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da 1ª ExpoMate do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
26 ao 29	Área de solo nu (10m x 10m) para exposição de máquinas e implementos agrícolas relacionados ao plantio, manejo e colheita da erva-mate

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao PERMITENTE a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da 1º ExpoMate do município de Cruz Machado, compreendendo os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**licitacao@pmcm.pr.gov.br

DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Nº 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de Estagiários:

CM 08 – ADMINISTRAÇÃO				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	CAMILA FERREIRA PEREIRA	13/03/2008	50
2	4º	SABRINA ZAVADZKI	24/02/2008	44

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 13 a 17 de abril de 2026, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.
8. Fazer o cadastro de estudante no site da empresa integradora de estágio ESTÁGIOS CIN – Centro de Integração de Estágios - https://ecin.org.br/estudantesv2/login_estudantes.asp

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 13 de abril de 2026

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL - Nº 10/2026****Data de solicitação: 13/04/2026**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Responsável: RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Objeto: Aquisição de Tendas para Feira 3x3 em lona de PVC ou equivalente. Elemento da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00. Previsão: Junho/2026. Tipo: Não continuada. Valor previsto: R\$ 60.000,00.	

Cruz Machado, 13 de abril de 2026.

**Carlos Nowak
Prefeito Municipal****Rodrigo Antonio de Souza,
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação**



13/04/2026 13:07

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rodrigo Antonio de Souza	1421	09/04/2026	09/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Reunião SEBRAE
Carlos Alessandro Kloczk	2138	01/04/2026	02/04/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Ônibus ABI-5F22	Transporte de Alunos - Universitários
Daniel Rodrigues de Lara	1450	08/04/2026	08/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Clair Machado da Silva	2298	08/04/2026	08/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Viagem a serviço da Assistência Social
Carlos Alessandro Kloczk	2138	06/04/2026	08/04/2026	3	135.00	135.00	135.00	União da Vitória	Ônibus ABI-5F22	Transporte de Alunos - Universitários
José de Oliveira	1496	10/04/2026	10/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Duster SFO-5A90	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Reyner Ricardo Santos	1249	10/04/2026	10/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	DUSTER SFO 5A86	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	08/04/2026	08/04/2026	1	90.00	90.00	90.00	Iratí	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	08/04/2026	08/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	08/04/2026	09/04/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Samoel Diego Myszka	1981	12/04/2026	12/04/2026	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	Van SEX-0H44	A serviço da Secretaria de Esportes
Eliseu Kloczk	2300	09/04/2026	09/04/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	S-10 SFE-0E98	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Cristiano Jungles de Cama	2744	12/04/2026	12/04/2026	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	Van SEX-0H44	A serviço da Secretaria de Esportes
Wilson Angelo Brolini	396	01/04/2026	02/04/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF-6I06	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	08/04/2026	09/04/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Spin BBF-6I06	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	07/04/2026	07/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	10/04/2026	10/04/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.

